

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19
EDITAL N. 02 – ACRESCENTA PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR, PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÕES E DATA DAS PROVAS OBJETIVAS E RETIFICA ITENS DO EDITAL REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto nº 070/19, CONSIDERANDO a necessidade de atender a diligência do Tribunal de Contas dos Municípios no processo n. 03867/19; CONSIDERANDO que a Eleição Unificado dos Conselhos Tutelares em todo território nacional será realizada no dia 06/10/19 (domingo); torna público o presente edital de inclusão da prova de títulos para o concurso de PROFESSOR, prorrogação do prazo para inscrições e datas das provas, e ainda retificação de itens do edital regulamento, da seguinte forma:

1. Fica retificada a exigência prevista no quadro de cargos do item 2.1 e no Anexo III do edital regulamento quanto a Carteira Nacional de Habilitação - CNH para o cargos de MOTORISTA, a qual passa a ser **categoria "D"**.

2. Fica inserido no edital regulamento o item 11-a e subitens, a fim de acrescentar a **prova de títulos** para o cargo de PROFESSOR, de caráter meramente classificatório, da seguinte forma:

"11-a) DA PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR (3ª ETAPA):

11-a1) A prova de títulos, de caráter meramente classificatório, será aplicada somente para os candidatos ao cargo de PROFESSOR aprovados na primeira e segunda etapas do certame.

11-a2) A pontuação máxima para prova de títulos será de até **6,0 (seis)** pontos, sendo desconsiderados os que excederem a este limite, observando os seguintes critérios:

QUADRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas. Será aceita declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, desde que acompanhada do histórico escolar.	1,0
B) Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação 'stricto sensu', em nível de Mestrado na área do cargo a que concorre. Será aceita declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, desde que acompanhada do histórico escolar.	2,0
C) Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação 'stricto sensu', em nível de Doutorado, na área do cargo a que concorre. Será aceita declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, desde que acompanhada do histórico escolar.	3,0
TOTAL DE PONTOS	6,0

11-a3) Os títulos referentes a cursos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma, certificado ou certidão correspondente referente a cursos concluídos e reconhecidos pela entidade responsável, não sendo aceito protocolo de pedidos para expedição dos documentos.

11-a4) Serão considerados como Títulos os cursos de pós-graduação em nível de especialização, com duração mínima de 360 horas, os títulos de mestrado ou doutorado expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida, concluídos até a data de publicação deste Edital e comprovante de experiência profissional.

11-a5) Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

11-a6) O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

11-a7) Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

11-a8) Sendo constatada qualquer irregularidade ou ilegalidade nos documentos não será atribuída pontuação ao título apresentado pelo candidato.

11-a9) Não serão aceitos documentos inerentes a títulos não autenticados em Cartório ou por servidor público do município, bem como documentos de títulos não especificados no presente edital ou título apresentado em duplicidade.

11-a10) Os títulos deverão ser protocolados na Comissão Especial do Concurso - CECP, com endereço na Av. JK, planta municipal, s/n, (prédio da Secretaria Municipal de Educação), utilizando o modelo previsto no **ANEXO VI** deste edital.

15-a.11 Os documentos dos títulos poderão ser enviados pelos correios via SEDEX para o endereço do ITAME, sito na Rua 94-A, n. 100, quadra F-18, lote 15, Cep 74.083-070, Setor Sul, Goiânia-GO, desde que a correspondência seja entregue impreterivelmente, **até dia 25/11/19 (segunda-feira)**, não sendo avaliados os documentos entregues após este prazo.

11.a12) A conferência e avaliação dos títulos será feita pela organizadora do concurso.

11-a13) Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido, sendo vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

11.a14) Na hipótese de apresentação de recurso acerca da prova de títulos poderá ser anexado documento que sirva para esclarecer ou complementar dados dos títulos já entregues.

11.a15) Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos. "

3. Fica prorrogado o prazo para inscrições e as datas das provas, retificando-se os itens 4.2, 5.10, 9.1 e 10.1 do edital regulamento, os quais passam a vigorar com as seguintes alterações:

"4.2 O período de inscrições será no período de **12/08/19 a 15/09/19**, com início as 10:00 horas e término as 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), podendo ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o terceiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição.

5.10 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos será divulgada no site de divulgação do certame **até o dia 18/09/19**, podendo os interessados apresentar recurso ou efetivar a inscrição mediante a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa **até o dia 23/09/19**.

9.1 As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas, preferencialmente, no dia **13/10/19 (domingo)**. Caso for necessário, em razão da quantidade de candidatos participantes, as provas objetivas serão também aplicadas no dia **12/10/19 (sábado)**, conforme dispuser o edital de divulgação dos locais e horários das provas que será publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.joviania.go.gov.br.

10.1 Os candidatos ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA I aprovados nas provas objetivas serão submetidos a prova prática que será realizada no **dia 10/11/19 (domingo)**, sendo que o local e horários serão previamente divulgados através de edital específico publicado nos sites www.itame.com.br e www.joviania.go.gov.br."

4. Fica retificado parte do cronograma de atividades do certame previsto no ANEXO I, em razão da prorrogação das provas, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

DATA PREVISTA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
12/08/19 a 15/09/19	Período para inscrições
18/09/19	Divulgação do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
20/09/19	Julgamento dos recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição
23/09/19	Término do prazo para pagamento pelos candidatos com pedido de isenção indeferido
30/09/19	Homologação das inscrições deferidas com lista dos candidatos PcD
07/10/19	Divulgação dos locais e horários das provas objetivas
12 e 13/10/19 (sábado e domingo)	Realização das provas objetivas para todos os cargos (1ª etapa).
14/10/19	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas.
25/10/19	Divulgação dos aprovados nas provas objetivas (1ª etapa), observado o ponto de corte.

04/11/19	<i>Julgamento de recursos contra os resultados das provas objetivas, convocação e divulgação do local e horário da prova prática para OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS I.</i>
08/11/19 a 08/12/19	<i>Período provável para realização do curso de formação inicial e para AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS que será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.</i>
10/11/19 (domingo)	<i>Realização da prova prática para OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.</i>
15/11/19	<i>Divulgação dos resultados da prova prática de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS e da prova de redação para PROFESSOR e MONITOR INFANTIL.</i>
25/11/19	<i>Realização da prova de títulos com entrega dos documentos perante a CECP, com endereço na Av. JK, planta municipal, s/n, (prédio da Secretaria Municipal de Educação).</i>
02/12/19	<i>Divulgação dos resultados e classificação final dos aprovados, de acordo com a ordem decrescente de pontos e o ponto de corte para fins de homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.</i>

5. Permanecem inalterados os demais itens do edital regulamento.

6. O candidato prejudicado com as alterações deste edital poderá solicitar o cancelamento da inscrição e a restituição da taxa de inscrição mediante requerimento na CECP ou através do e-mail contato@itame.com.br até a data de homologação das inscrições.

7. Este edital será publicado no placar da prefeitura, jornal, Diário Oficial do Estado e nos sites www.itame.com.br e www.joviania.go.gov.br.

Joviânia, aos 02 de setembro de 2019.

CILIA MARCIA SILVA FERREIRA
Presidente da CECP

ANA RITA BORGES
Secretária da CECP

ANTÔNIO EDUARDO MAGALHÃES
Membro da CECP



**EDITAL N. 01/19 – CONCURSO PÚBLICO
ANEXO VI – MODELO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS DA PROVA DE TÍTULOS**

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____ N. INSCRIÇÃO: _____

TÍTULOS	RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
<i>a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas. Será aceita declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, desde que acompanhada do histórico escolar.</i>	
<i>b) Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação 'stricto sensu', em nível de Mestrado na área do cargo a que concorre. Será aceita declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, desde que acompanhada do histórico escolar.</i>	
<i>c) Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação 'stricto sensu', em nível de Doutorado, na área do cargo a que concorre. Será aceita declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, desde que acompanhada do histórico escolar.</i>	
QUANTIDADE DE FOLHAS DOS DOCUMENTOS	

1. Declaro, para os devidos fins de direito, que estou ciente com as normas do Edital e assumo total responsabilidade pela idoneidade do(s) documento(s) apresentado(s) e pela veracidade das informações prestadas neste formulário.
2. Os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, numeradas e acondicionados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE JOVIÂNIA – DOCUMENTOS DA PROVA DE TÍTULOS.

ASSINATURA DO CANDIDATO ou PROCURADOR

Recebi em ____/____/2020.

Membro da CEC/ Servidor